

deciso 14/9/2021  
JAN

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

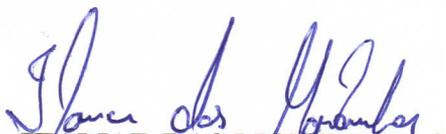
### PROJETO DE LEI N.º 144/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 144/2021 de autoria do Vereador **CAMELO DO SEGURO** que fica instituído o dia 10 de outubro como dia municipal da prevenção e posvenção do suicídio. Intitula a Lei "Municipal Luan Felipe".

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, que fica instituído o dia 10 de outubro como dia municipal da prevenção e posvenção do suicídio. Intitula a Lei "Municipal Luan Felipe".

*Desta forma*, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 14 de setembro de 2021

  
**ITAMAR DAS MONTANHAS**  
Presidente

  
**EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)**  
Relator

  
**IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)**  
Secretária

**APROVADO**  
  
Diretor Legislativo